AUTÓGRAFO DE LEI Nº 32/2020

Dispõe sobre denominação de Via Pública em substituição à atual " Rua dos Caetés" por "Rua Aldomar Roberto Ramos Brilhante", Bairro João XXIII, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária virtual do dia 22/09/2020, o Projeto de Lei Complementar nº 5/2020, de autoria do Poder Legislativo (vereador Alexandre Assad), que dispõe sobre denominação de Via pública, em substituição à atual "Rua dos Caetés" por "Rua Aldomar Roberto Ramos Brilhante", Bairro João XXIII, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 5/2020.

Dispõe sobre denominação de Via Pública em substituição à atual " Rua dos Caetés" por "Rua Aldomar Roberto Ramos Brilhante", Bairro João XXIII, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Dá denominação da "Rua Aldomar Roberto Ramos Brilhante", rua com denominação atual de Rua dos Caetés, Bairro João XXIII com início na esquina da Rua Governador Dias Lopes e término na Rua dos Tamoios.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a sinalização da denominada Rua, que trata do Art. 1º, ficarão por conta dos seus familiares.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anchieta/ES, 22 de setembro de 2020

CLÉBER OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

GEOVANE M. LOUZADA DOS SANTOS
Vice Presidente

ROBERTO QUINTEIRO BERTULANI
Secretário

Assinado digitalmente por CLEBER OLIVEIRA DA SILVA:02074372701
Data: 23/09/2020 11:00:58

Assinado digitalmente por ROBERTO QUINTEIRO BERTULANI:49335243787
Data: 23/09/2020 10:23:20